



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 16 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 173



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2018)	2
PORTARIA (Nº 004/2018)	4
PORTARIA (Nº 005/2018)	5
PORTARIA (Nº 006/2018)	6
PORTARIA (Nº 007/2018)	7
PORTARIA (Nº 008/2018)	8
PORTARIA (Nº 009/2018)	9
PORTARIA (Nº 010/2018)	10
PORTARIA (Nº 011/2018)	11
PORTARIA (Nº 012/2018)	12
PORTARIA (Nº 013/2018)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO Nº 011 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o Artigo 2º do Inciso II do Decreto Executivo Nº 002/2018 que institui a comissão paritária para levantamentos de dados, informações funcionais e estudos, com fins de criar instrumento e mecanismo para o reordenamento, reestruturação e organização da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em que lhe confere a Constituição Federal e Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município e demais normas legais.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, inciso II do Decreto Executivo de Nº 002 de 31 de janeiro de 2018, cuja redação e composição, doravante, passará a ser a seguinte:

II – REPRESENTANTES DA APLB:

1. REPRESENTANTES DA APLB-SINDICATO

Titular: Gilzia da Amaral Lafite

Suplente: Edina Maria de Oliveira Costa

2. REPRESENTANTES DO SEGAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Suely de Oliveira Pereira

Suplente: Elieci de Santana Santos

3. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Titular: Geni Bastos de Santana

Suplente: Mirian Maby da Silva Casais

4. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Titular: Sandra Fernandes da Rocha

Suplente: Maquiline Pinto de Souza

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



5. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Titular: Ana Cristina da Silva Santos
Suplente: Venerose Barbosa dos Santos Lacerda

6. REPRESENTANTES DE MERENDEIRO (A)

Titular: Maria das Graças do Carmo Santana
Suplente: Carla Emanuela Conceição Santos

7. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Carine Costa Cerqueira Costa
Suplente: Kátia Soares Moreira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2018.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 004/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 004/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **ANA MOTA DE SANTANA NETA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 006.218.925-56, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 005/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 005/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **CRISTINA DO NASCIMENTO REBOUÇAS**, inscrita no CPF nº 680.829.675-87, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELULA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 006/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 006/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município do servidor **DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 020.759.085-08, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO AZEVEDO DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 007/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 007/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **EDNA SANTOS DE JESUS**, inscrita no CPF nº 681.637.705-20, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 008/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 008/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **ELIZETE NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 595.775.095-68, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2018.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 009/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 009/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **EVANICE DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 500.953.745-15, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 010/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 010/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **JOANA MARIA BATISTA JANOARIO**, inscrita no CPF nº 917.633.205-53, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 011/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 011/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **LAURISTELA FIUZA BISPO SOUZA**, inscrita no CPF nº 820.608.515-72, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO AZEVEDO DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 012/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 012/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **ROSILENE ABADE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 004.005.035-14, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

PORTARIA (Nº 013/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 013/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesse particular por 03 (três) meses, conforme Lei Orgânica do Município a servidora **SILVINA COSTA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº 360.079.355-15, ocupante de cargo efetivo permanente na Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **01/01/2018 a 31/03/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito de São Félix, em 09 de fevereiro de 2017.

ALEX SANDRO ADELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000